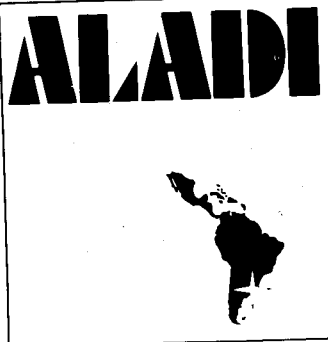


Consejo de Ministros

Segunda Reunião
26-27 de abril de 1984
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

889

EXPOSIÇÃO FORMULADA PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DOUTOR LUIS VALENCIA RODRÍGUEZ,
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO
EQUADOR, NA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO
DE MINISTROS
(Segunda Sessão Plenária)

ALADI/CM/II/di 4.5
26 de abril de 1984

Senhor Presidente, Senhores Chanceleres e Ministros de Estado dos países-membros da ALADI:

Felicito, em primeiro lugar, o Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai pela merecida eleição de que foi objeto, como Presidente do Conselho. Seu prestígio, conhecimentos e experiência são garantia de êxito em nossas deliberações.

O balanço preliminar da economia latino-americana em 1983, preparado pela CEPAL, lembra-nos o agravamento da crise. Um dos sintomas dessa crise foi a queda do produto interno bruto total da América Latina, que diminuiu para -3.3 por cento, após ter diminuído um por cento em 1982. O produto por habitante da América Latina foi quase dez por cento mais baixo em 1983 do que em 1980. A relação de preços do intercâmbio da América Latina continuou se deteriorando durante o ano passado e não se prevê altas consideráveis nos preços das matérias-primas no futuro imediato.

Os sintomas desta situação sentiram-se em todos os campos da economia. Isso levou a que, junto com a forte contração do intercâmbio comercial da América Latina com o resto do mundo, ocorresse uma deterioração violenta do comércio intra-regional, enquanto que ao mesmo tempo a quase totalidade dos países latino-americanos adotou medidas defensivas de índole protecionista, estimuladas por um balanço de pagamentos marcadamente deficitário e alguns recorreram à aplicação de cláusulas de salvaguarda. O Equador sustenta que esta situação não deve continuar. Para isso, no contexto geral de fortalecimento dos esquemas de cooperação e integração econômicas, são requeridas ações imediatas principalmente em dois sentidos: por um lado, freiar a adoção de novas barreiras ao comércio intra-regional, entre elas as práticas protecionistas e, por outro, introduzir diversas medidas de caráter preferencial, entre as quais se destacam os acordos de alcance parcial, o apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo e a promoção da capacidade de compra dos estados.

Ninguém duvida agora de que a identificação das causas que originaram a crise das economias de nossa região apresentou a necessidade de uma união de vontades para propiciar a formulação de uma estratégia conjunta que coadjuve no enfrentamento e superação da crise. A realização em Quito da Conferência Econômica Latino-Americana, em janeiro último, constituiu a culminação de uma

//

longa etapa de esforços conjuntos e propiciou um marco no processo de coordenação da política exterior dos países da América Latina e do Caribe, cujo resultado concreto se manifestou na "Declaração de Quito" e seu "Plano de Ação", documentos que definem a resposta comum da região perante a crise econômica na qual nos encontramos submersos.

Esta Declaração, que reflete a vontade política que anima os Governos de nossos países, expõe através do Plano de Ação celebrado a instrumentação de medidas que permitam à região não apenas abordar em forma conjunta sua problemática com o exterior mas também abrir a possibilidade de instaurar um novo estilo no plano da cooperação intra-regional.

A eficácia das ações acordadas em Quito dependerá naturalmente das possibilidades de implementação prática e do uso que façam dela os próprios países, bem como de sua capacidade para fazer valer em suas negociações individuais os critérios adotados coletivamente e ao mais alto nível político.

Coincidimos em Quito em que o objetivo de atingir a longo prazo o desenvolvimento econômico sustentado e menos dependente da América Latina deve sustentar-se em um intercâmbio comercial crescente e equilibrado, através do incremento da produção exportável entre os países da região e para terceiros que lhe permitam gerar recursos financeiros para auto-sustentar seu desenvolvimento.

O Plano de Ação assinalou as responsabilidades que incumbem a ALADI neste grande processo de recuperação. Manifestou-se que as recomendações dirigidas a este organismo são de triplo caráter: aquelas que lhe correspondem como ação imediata e direta; aqueles casos em que a ALADI compartilha responsabilidades com outros organismos, e as encomendas indiretas. Quero, agora, ressaltar somente as primeiras e, dentre elas, destacar os mecanismos de cooperação financeira da ALADI e as negociações para o estabelecimento da preferência tarifária regional.

Sem mencionar os outros aspectos das encomendas feitas, temos aqui amplo campo no qual a ALADI pode cumprir um papel importante para ajudar na superação das graves consequências da crise. A agenda desta Segunda Reunião do Conselho de Ministros contempla estes temas e outros de especial importância para o futuro da ALADI. O Equador espera que nesta oportunidade sejam adotadas decisões fundamentais sobre esses temas, bem como sobre a expansão do comércio recíproco dos países-membros e as medidas de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Apesar dos incessantes esforços realizados em diferentes foros regionais, o certo é que, a três meses da Conferência Econômica Latino-Americana nos encontramos vivendo uma dupla crise: a econômica e a de credibilidade no processo de integração. A deterioração do intercâmbio comercial atingiu limites angustiosos e é, portanto, imperativo resgatar essa credibilidade mediante a eliminação das barreiras ao comércio que, com excesso de imaginação, nos auto-impusimos.

Devemos ser categóricos ao manifestar que o protecionismo, embora não intencional em suas origens, é igualmente reprovável como são as práticas que surgiram em resposta a pressões internas. Uma e outras medidas entretanto, não são o remédio adequado perante a crise que nos afeta. Em lugar de consti

//

tuir ações corretivas estruturais que visem recompor a situação econômica, agravam-na com as negativas conseqüências previsíveis tanto para os consumidores dos países importadores quanto para as economias dos exportadores.

Não posso deixar de assinalar o imenso contraste existente entre a vontade política expressada em muitas oportunidades e foros pelos Senhores Chefes de Estado e os escassos progressos obtidos, por não falar da ausência dos meses.

Para não mencionar senão um exemplo recente, quero referir-me à Declaração dos Presidentes bolivarianos: "Para nós a pátria é a América", subscrita em Caracas em 24 de julho de 1983. Nesse documento, os Chefes de Estado de Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela reiteraram seu "firme apoio ao processo de integração andino e a decidida vontade de superar, com espírito solidário, as dificuldades que atravessa". Declararam que tinham "resolvido imprimir" a esse processo "um novo dinamismo, renovando suas metas, atualizando seus programas de ação no contexto internacional e sub-regional e aperfeiçoando seus instrumentos". Assinalaram que estes esforços deviam contribuir para fortalecer a ALADI, entre outros organismos internacionais.

O que foi feito para pôr estes projetos em prática? Nada, infelizmente. E pior ainda; é com sentimento de frustração que devemos reconhecer que a situação tenha piorado, motivo pelo qual nossos povos estão agora colocando todo o processo de integração em sérias dúvidas sobre sua viabilidade e sua própria subsistência.

O Equador quer declarar novamente que está plenamente consciente de que a colocação em prática do afã integracionista significa a imposição de sacrifícios momentâneos a nossos países, sacrifícios que, entretanto, constituirão a longo prazo as bases sólidas e firmes de nosso desenvolvimento.

Tais sacrifícios e benefícios, naturalmente, devem ser compartilhados por todos e esta é a razão pela qual o aprofundamento dos mecanismos acordados em Quito adquire hoje plena vigência, uma vez que eles foram esboçados para superar a crise e alcançar, com o menor custo possível, o nível de desenvolvimento que anelam os povos latino-americanos.

Devemos reiterar que a dívida externa continuará constituindo fator de desequilíbrio econômico para a região durante vários anos e seu processo de desenvolvimento estará afetado por essa obrigação, até o extremo de que sua recuperação será lenta.

Durante 1983, o pagamento de juros da dívida externa da América Latina, que atingiu um montante aproximado de 310 bilhões de dólares, representou 35 por cento do valor das exportações de bens e serviços no conjunto da região. Essa proporção superou amplamente a de 20 por cento, considerada habitualmente como limite máximo aceitável.

Com efeito, por cada ponto que o mercado de capitais elevar as taxas de juros, a carga torna-se terrivelmente mais onerosa, uma vez que não somente afeta o incremento do serviço da dívida, mas também os custos de produção, através do encarecimento dos insumos que utiliza a indústria de nossos países.

//

Os juros preferenciais dos Estados Unidos subiram um ponto e meio em menos de um ano. A meados de 1983 essa taxa estava em 10 por cento. Neste momento ela se encontra em 12 por cento, mantendo-se uma tendência altista que, segundo os analistas, poderia elevar os juros para 13 por cento nos meses seguintes.

Essa atitude não é compatível com a dos Governos da América Latina e do Caribe que, ao reconhecer e assumir suas obrigações na Declaração de Quito, reclamaram dos Governos dos países credores, dos organismos financeiros internacionais e dos bancos privados internacionais uma atitude de co-responsabilidade na solução do problema da dívida externa, levando em consideração também suas conseqüências políticas e sociais.

A região está suportando duros programas de ajustes. É necessário recordar, como se faz na Declaração de Quito, que "os ajustes com conseqüências depressivas prolongadas sobre a produção, o emprego e os níveis de vida não são compatíveis com os objetivos visados". Por conseguinte, acreditamos que deve ficar absolutamente claro que não é possível continuar aplicando em nossos países as atuais políticas de ajuste ou que se radicalizem mais ainda tais políticas, enquanto persistirem ou se deteriorarem as condições externas. Embora já tenha sido dito, é necessário insistir em que tal atitude pode provocar em muitos países situações muito difíceis, de caráter econômico, social e até político, que se tornariam incontroláveis. Essas situações logicamente afetarão adversamente a capacidade de recuperação das economias o que, por sua vez, tornará ainda mais grave o peso pelo serviço da dívida acumulada. Convém, portanto, chamar novamente a atenção para esta realidade não somente dos Governos de nossos países, mas especialmente dos respectivos organismos internacionais de financiamento e dos bancos privados internacionais.

A região cumprirá os compromissos que assumiu. Pelo menos isso posso manifestar em nome do Equador. Mas, para atingir este propósito, é indispensável que uns e outros assumam as responsabilidades que lhes correspondem no fenômeno da crise e que, no plano regional, honremos também nossas obrigações recíprocas.

O Senhor Presidente Constitucional do Equador, na comunicação dirigida aos Senhores Chefes de Estado ou de Governo de todos os países do mundo, em cumprimento do mandato de Quito, expressou claramente: "Na América Latina e no Caribe existe a melhor disposição para procurar caminhos coincidentes com as nações industrializadas, com os organismos de cooperação e com os bancos privados internacionais. Se a interdependência é um fenômeno que hoje domina as relações exteriores, todas as Partes envolvidas na crise devemos encontrar coletivamente soluções razoáveis, pois seu agravamento afetará inclusive as nações industrializadas e suas instituições. É verdade que as guerras são hoje os fenômenos que mais perturbam a paz; mas se a crise econômica de nossas nações não se resolve poderia gerar-se uma nova causa de graves conflitos sociais e políticos desestabilizadores, que inevitavelmente perturbarão o precário equilíbrio mundial".

Senhor Presidente, neste ponto convém recordar que no momento oportuno a integração e a cooperação a nível regional responderam de algum modo a fundamentadas expectativas de nossos povos por ampliarem os mercados nacionais. No momento atual, sua consideração vai mais longe, pois é necessário configurar uma posição conjunta da região em todas as ordens, para superar com êxito os vaivéns de uma economia internacional cada vez mais interdependente e na qual a presença isolada de um país não tem cabimento.

//

Por isso, ao participar desta Segunda Reunião do Conselho de Ministros da ALADI, o Equador quer que sua voz seja franca, precisa e terminante. Nossos povos estão cansados de escutar reiterativas declarações ou propósitos não cumpridos. Não se pode continuar por este caminho. A ALADI enfrenta-se agora com um dilema: ou persiste nessa política, como acontece com outros processos e parece irremediavelmente, ou se dinamiza e acende novamente a luz da esperança. O Equador está pronto para contribuir para que as medidas acordadas e as que se acordarem tenham efetiva aplicação já que, dessa maneira, nossos povos poderão recuperar a confiança nos organismos de integração que criamos.
